

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 132 830, Celeste Maria de Assis Au, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 59/99/M

de 8 de Março

Considerando a forma altamente meritória como o guarda n.º 158 751, Cheong Sin Sang, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 23 anos, tem prestado serviço na Corporação;

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º, do Decreto-Lei 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 158 751, Cheong Sin Sang, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 60/99/M

de 8 de Março

Considerando que, ao longo de 17 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda n.º 141 810, Inês Alves da Silva Pereira, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas se salientou pela extrema competência e prontidão nas tarefas administrativas que lhe foram confiadas, resultando melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Corporação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja

baseado, o Governador exercer a competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 132 830, Celeste Maria de Assis Au, a Medalha de Mérito Profissional.

1999年3月2日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 59/99/M 號

三月八日

鑒於治安警察廳警員編號 158 751, Cheong Sin Sang, 服務警隊二十三年來表現優異, 值得嘉許。

鑒於該警員在職業生涯中, 無論警務工作或其他工作, 都表現出敬業樂業及卓越的專業素質, 有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定, 授予警員編號 158 751, Cheong Sin Sang, 專業功績勳章。

1999年3月2日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 60/99/M 號

三月八日

鑒於警員編號 141 810, Inês Alves da Silva Pereira, 在治安警察廳工作十七年來, 表現卓越, 態度熱忱, 工作投入。

又鑒於該警員在履行職務時, 尤其在行政工作上, 表現出色, 每能迅速而準確地完成任務, 令警隊服務質素得以提升。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項